



Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/transparencia/	

**Estado de Alagoas
MACEIÓ
Câmara Municipal de Maceió**

NOTA DE EMPENHO

Empenho N°.:00000183 **Dt. Empenho..**:23/05/2024 **Exercício..**:2024 **Processo..**:00000004250020
Contratação:05 - Outros **Registro de Preço:**2-Nao
Contrato...: **Vigência:** a **Convênio:** **Data.:**

ESTADO DE ALAGOAS

Orgão: 01 **CNPJ..**: 08.447.302/0001-14
Câmara Municipal de Maceió

Unidade Orçamentária..: 1001 CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
Identificador..: 02-Camara Municipal
Programa.....: 0041 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL
Objetivo.....: APROXIMAR CADA VEZ MAIS A CÂMARA DE VEREADORES DA SOCIEDADE,
Público Alvo...: TODAS AS REGIÕES ADMINISTRATIVAS DE MACEIÓ
Função.....: 01 Legislativa
Subfunção.....: 031 AÇÃO LEGISLATIVA
Projeto Atividade....: 2419 VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA
Identificador..: 02-Demais Projetos / Atividades / Operacoes Especiais
Elemento de Despesa..: 4.4.9.0.52.06.00.00.0000 **Tipo.:** Analitica **Nível.:** 06
Descrição.....: APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO
Fonte de Recurso.....: 1500.00.000 RECURSOS PRÓPRIOS
Finalidade.....: RECURSOS PRÓPRIOS
Tipo.....: 3-Municipal

Tipo Empenho.....: 3-Ordinario **Valor Empenho.....**: 13.328,70

Credor.....: 45.652.816/0001-38 FARE OFFERTI LTDA
Registro:
Endereço: RUA PROF. FÉLIX LIMA JUNIOR, 101 **N° .:** 101
Bairro.....: CLIMA BOM **CEP.:** 57.071-640
Cidade: MACEIÓ **UF.:** AL
Insc.Estadual.....: **Insc.Municipal.:**
Tipo.....: 2-Credores que nao pertencem a Administração Publica
Fone.....: 0000000000 **FAX.:** **Celular.:**

Orçado	Acréscimo	Redução	Creditado	Suplement	Anulado	Cancelado	Empenhado	Saldo
641.924,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.039,00	606.885,00

Valor Empenho.....: 13.328,70

Saldo.....: 593.556,30

Histórico - Empenho

REF. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CELULAR MÓVEL (SMARTPHONE) E PACOTES DE DADOS PARA ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES E EXIGÊNCIAS CONSTITUCIONAIS DO PORTAL DE TRANSPARÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIO.

Galba Novais de Castro Netto Presidente 894.720.204-53	Marcelo Palmeira Cavalcante 1º Secretario 012.248.124-09	José Siderlane Araújo de Mendonça 2º Secretario 035.168.514-65
--	--	--

João Victor Loureiro Pessoa Catunda
3º Secretario
104.403.624-90

Câmara Municipal de Maceió

ARQUIVO
DISPONIBILIZADO PELO
PORTAL DA
TRANSPARÊNCIA

Validação:
<https://www.maceio.al.leg.br/transparencia/>



SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ



PREFEITURA DE MACEIÓ

ANO XXIX - Maceió/AL, Quarta-Feira, 22 de Maio de 2024 - Nº 6931

EXPEDIENTE:
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ

- PREFEITO DE MACEIÓ
JOÃO HENRIQUE HOLANDA CALDAS
GABINETE CIVIL DE MACEIÓ - GABCIVIL
FELIPE RODRIGUES LINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DE SUBPREFEITURAS - SEGOV
JOSÉ JÚNIOR DE MELO
SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES FEDERATIVAS – SERF
DAVID CABRAL DAVINO FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO – SECOM
FILIPE TAVARES PEREIRA VALÕES ROCHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRATÉGIAS DISRUPTIVAS, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – SEDCITI
SERGIO TÚLIO DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E SEGURANÇA ALIMENTAR - SEMDES
FERNANDO JORGE CABRAL DAVINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO - SEMURB
MARCOS ANDRÉ VITOR CAVALCANTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
JOSIRLENE SOARES PEREIRA DE MELLO FEITOSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ
JOÃO FELIPE ALVES BORGES
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE
IVAN VASCONCELOS DE CARVALHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA
LÍVIO LIMA FONTENELLE FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC
EDUARDO LUIZ DE PAIVA LIMA MARINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
LUIZ ROMERO CAVALCANTE FARIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO, PESCA E AGRICULTURA – SEMAPA
CAIO COSTA BELTRÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E ECONOMIA SOLIDÁRIA - SEMTES
FLÁVIO JOSÉ BALTAR MAIA FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - SEMTUR
EDUARDO MONTEIRO VIANNA HENRIQUE SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS E CIDADANIA - SEMUC
ANA PAULA MENDES XAVIER
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE - SEMESP
FRANCISCO CARLOS DO NASCIMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E INTEGRAÇÃO METROPOLITANA - SEMAEMI
DAVID RICARDO DE LUNA GOMES
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL - SEMHAB
LUCAS ALVES CUNHA CALLADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEMCE
PAULO RODRIGO QUIRINO DE OLIVEIRA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – PGM
JOÃO LUIS LOBO SILVA
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – CGM
JOSÉ DE BARROS LIMA NETO
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL – FMAC
MYRIEL CAVALCANTI MELLO NETO
AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALIC
MEIRY SOARES PORCIÚNCULA
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MACEIÓ – ARSER
MARCELO DE MENDONÇA MACHADO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MACEIÓ – IPREV
RONNIE REYNER TEIXEIRA MOTA
INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE MACEIÓ – IPLAN
ANTONIO CARVALHO E SILVA NETO
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – DMTT
ANDRÉ SANTOS COSTA
AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA – ALURB
MOACIR TEÓFILO NETO
AUTARQUIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – ILLUMINA
GUTENBERG DE MELO BEZERRA (INTERINO)
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DO BEM ESTAR ANIMAL
GABRIEL GOMES PINHEIRO SANTOS
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA JUVENTUDE E LAZER
SABRINA JULIANA LIMA CORDEIRO
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS – SEMINC
JOANISIO PITA DE OMENA JÚNIOR
COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO – COMARHP
SÉRGIO ANTÔNIO ALENCAR GUIMARÃES
O Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

MUNICÍPIO DE MACEIÓ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 1195 MACEIÓ/AL, 21 DE MAIO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 55, inc. VII, tendo em vista o inteiro teor do **Processo Administrativo de nº. 5800.123037/2023**, com fundamento no **DESPACHO Nº 137/AT/2024**, exarado pela Assessoria Técnica/SEMGE,

RESOLVE

EXONERAR, A PEDIDO, da servidora pública municipal, **MÁRCIA DE HOLANDA BARBOSA MEDINA**, ocupante do cargo de **Odontóloga**, sob matrícula de nº 954569-7 pertencente ao **QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS**, nos ditames do art. 47 da Lei Municipal nº. 4.973, de 31 de março de 2000, **sendo reconhecidos seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2023.**

JHC

Prefeito de Maceió

IVAN VASCONCELOS DE CARVALHO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Patrimônio de Maceió/SEMGE

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:9446758C

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 1196 MACEIÓ/AL, 21 DE MAIO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 55, inc. VII, tendo em vista o inteiro teor do **Processo Administrativo de nº. 6500.108834/2022**, com fundamento no **PARECER Nº 430/2023**, exarado pela PA/GM,

RESOLVE

EXONERAR, A PEDIDO, do servidor público municipal, **JOÃO RIBEIRO DOS SANTOS FILHOS**, ocupante do cargo de **Professor – Matemática**, sob matrícula de nº 953692-2 pertencente ao **QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**, nos ditames do art. 47 da Lei Municipal nº. 4.973, de 31 de março de 2000, **sendo reconhecidos seus efeitos a partir de 10 de outubro de 2022.**

JHC

Prefeito de Maceió

IVAN VASCONCELOS DE CARVALHO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Patrimônio de Maceió/SEMGE

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:96168CC8

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 1197 MACEIÓ/AL, 21 DE MAIO DE 2024.



disso, ela advogou voluntariamente por muitos anos para mulheres e crianças em situação de vulnerabilidade social e violência doméstica. Foi com essa experiência na bagagem que há mais de dois anos Damares chegou ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH). Nos dois anos de gestão, o trabalho focou no fortalecimento da rede de proteção de direitos em todo o país. Foram equipados 559 conselhos tutelares do país.

Deste modo no tocante ao mérito da matéria, não existe impedimento a sua tramitação, visto que, a propositura aborda um tema pertinente a sociedade, tendo em vista que determina ação significativa para o Poder legislativo prestar homenagem aos que se destacaram na comunidade conforme Art. 311. § 1º, II, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, visto que este Título pode ser conferido a personalidades que tenham reconhecidamente prestado serviços relevantes em prol do desenvolvimento de Maceió, em qualquer ramo de atividade.

A Política Municipal destina as honrarias a cidadãos que se destacaram na comunidade tenham prestado e prestam serviços relevantes ao Município de Maceió.

Sendo assim, resta concluído que o presente Projeto de Decreto Legislativo deve ter sua regular tramitação.

3. VOTO DO RELATOR

Atendendo o disposto no Art. 53, II; Art. 72, I; Art. 116, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, bem como demais preceitos legais pertinentes, enquanto Vereador Relator, considerando o que me cabe avaliar, emito **PARECER FAVORÁVEL** à propositura apresentada.

4. CONCLUSÃO

Diante dos fundamentos baseados apenas no mérito da matéria, onde não cabe a essa comissão analisar a constitucionalidade das proposições, entendemos que o Projeto de Decreto Legislativo com protocolo nº **06140029/2023** deve ser aprovado.

É o parecer.

BRIVALDO MARQUES

Vereador Relator

VOTOS FAVORÁVEIS:

OLIVIA TENORIO

JOAO CATUNDA

CAL MOREIRA

EDUARDO CANUTO

VOTOS CONTRÁRIOS:

ABSTENÇÃO:

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:6AC31FE8

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 04250020/2024.

Interessado: DIRETOR SUPERINTENDENTE -
SUPERINTENDÊNCIA

Assunto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE UM APARELHO TELEFÔNICO CELULAR MÓVEL (SMARTPHONE) E PACOTES DE DADOS PARA ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES E EXIGÊNCIAS CONSTITUCIONAIS DO PORTAL DE TRANSPARÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ.

RATIFICO por este termo, o processo administrativo nº. **04250020/2024**, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE UM APARELHO TELEFÔNICO CELULAR MÓVEL (SMARTPHONE) E PACOTES DE DADOS PARA ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES E EXIGÊNCIAS**

CONSTITUCIONAIS DO PORTAL DE TRANSPARÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em favor da proponente, para atender as necessidades, da empresa **FARE OFFERTI LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **45.652.816/0001-38**, no valor total de **R\$ 13.328,70 (Treze mil, trezentos e vinte e oito reais e setenta centavos)**, com base no Art. 75, inc. II da Lei nº. 14.133/2 e suas alterações posteriores, de acordo com parecer da Procuradoria Jurídica, e tendo em vista os elementos que instruem o processo.

Maceió/AL, 21 de Maio de 2024.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO

Presidente

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:A771A345

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM SÚMULA DO EXTRATO DO CONTRATO DE Nº. 010/2024. - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 04080049/2024.

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº. 010/2024 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ E A SRA SILVIA FLOERING GONCALVES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CASA LEGISLATIVA - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 04080049/2024

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Maceió: CNPJ sob o nº 08.447.302.0001/14;

CONTRATADA: VERA LAGES SARMENTO: CPF sob o nº 777.479.504-97.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a locação de imóvel localizado o empresarial Humberto Lobo, 8º (oitavo andar), sala comercial nº 810, na Av. Menino Marcelo, nº 9350, Serraria, proprietária Vera Lages Sarmento, onde irá funcionar o Gabinete do Vereador SIDERLANE MENDONÇA, parlamentar desta Câmara Municipal de Maceió.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO E DA EFICÁCIA: O prazo de vigência e execução deste Contrato será de 07(sete) meses ou até o dia 31/12/2024 e o valor será de R\$ 3.900,00 (Três mil e novecentos reais) mensais, a partir da data de assinatura do Contrato, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO ALUGUEL - DO VALOR: Tendo em vista o Laudo de Vistoria do imóvel já locado, elaborado pelo LOCATÁRIO em consideração às características do bem, e os valores praticados no mercado imobiliário da região, as partes fixam o aluguel mensal de R\$ 3.900,00 (Três mil e novecentos reais).

Maceió/AL, 30 de abril de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Contratante

VERA LAGES SARMENTO

CPF nº 777.479.504-97

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:12A61751

PUBLICAÇÕES PRIVADAS EDITAL

NOME DA EMPRESA: SOMED SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **42.030.294/0001-44**, situada Rua Princesa Isabel, nº. 243 - Bairro: Farol - Maceió/AL - CEP Nº. 57.051-520, com Atividades de: **SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À**